



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**

G A B I N E T E   D O   P R E F E I T O

LEI MUNICIPAL Nº 462/98

**DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**

**ANTONIO GOBO**, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 18 de agosto de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, do Imóvel localizado no Perímetro Urbano desta cidade, as pessoas abaixo relacionadas:

| NOME                        | LOTE | QUADRA | MEDIDA      | LOCAL        |
|-----------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| João Geraldo de Oliveira    | 16   | 01     | 12,50x40,00 | Jd. Brasília |
| Aparecido Quintino da Silva | 08   | 44     | 12,50x22,50 | Vila Nova    |
| Izabel Antunes              | 04   | 50     | 11,00x22,50 | Vila Nova    |

**Art. 2º**: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia**  
**Em 24 de agosto de 1998.**

**ANTONIO GOBO**  
**Prefeito Municipal**

Registrada  
Publicado por  
Afixação em 24.08.98.